



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 285/2019 – GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo n.º 42032019,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESAVERBAR** o tempo de serviço/contribuição averbado através da Portaria n.º 114/2007-GP, de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do RN de 03 de abril de 2007, nos assentamentos funcionais da servidora **Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024390, referente ao tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante no período de 26/12/1995 a 15/02/2006, correspondente a 3.482 dias líquidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2019

[Assinatura]
Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN